**PARECER COREN-SC Nº. 011/CEC/2016**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEEn da Instituição:** **Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça/SC.**

1. **Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEEn da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça/SC.

1. **Da fundamentação e análise**

Após análise e correções do Regimento Interno da CEEn da Instituição: **Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça/SC**, concluímos que o mesmo está em conformidade com o regimento da CEEn, aprovado pela Decisão Coren/SC nº. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª Reunião Ordinária, de 25 de janeiro de 2006/Decisão Cofen Nº. 014, de 21 de fevereiro de 2006.

1. **Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da CEEn da **Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça/SC**.

**É o parecer.**

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2017.

Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi

Coren/SC: 61288

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°133ª realizada no dia 15 de fevereiro de 2017.

Homologado a aprovação do parecer na ROP N° 550 ª da Plenária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017.